DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Rio Real



ÍNDICE DO DIÁRIO

| ECRETO FINANCEIRO |
|-----------------------|
| DECRETO 62/2024 |
| DECRETO 63/2024 |
| DECRETO 64/2024 |
| DECRETO 65/2024 |



DECRETO 62/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE Rio Real - BA C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

4.350,00

DECRETO 62/2024

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 4.350,00 (QUATRO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) e dá outras

Total Geral:

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 792 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 2044 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA 33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 100.00 Soma da Ação: 100.00 Soma da Unidade: 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2058 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA 33903900 - 16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.00 300,00 Soma da Ação: 2059 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS 33903000 - 16600000 Material de Consumo 2062 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA 33903000 - 16600000 Material de Consumo 1.200,00 Soma da Ação: 1.200,00 4.250.00 Soma da Unidade:

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| os recursos para atender as adições previstas no artigo radecorrent de reduções das seguintes dotações orçamentarias. | | | | |
|---|---|------------------|----------|--|
| | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | | | |
| 33903000 - 15001002 | Material de Consumo | | 100,00 | |
| | | Soma da Ação: | 100,00 | |
| | | Soma da Unidade: | 100,00 | |
| 0902 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 2058 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA | | | |
| 33903000 - 16600000 | Material de Consumo | | 300,00 | |
| | | Soma da Ação: | 300,00 | |
| 2059 | SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS | | | |
| 33903600 - 16600000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 2.750,00 | |
| | | Soma da Ação: | 2.750,00 | |
| 2062 | MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA | | | |
| 33903900 - 16600000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 1.200,00 | |
| | | Soma da Ação: | 1.200,00 | |
| | | Soma da Unidade: | 4.250,00 | |
| | | Total Garal: | 4 350 00 | |

Emitido em: 22/08/2024 16:19:26



AGOSTO/2024

DECRETO 62/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Rio Real, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES

DOS por ANTONIO ALVES DOS

SANTOS:194432

18534

ANTONIO ALVES DOS

PREFEITO Mat.12621



DECRETO 63/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE Rio Real - BA C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

504 258 11 504.258.11

DECRETO 63/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 511.258,11 (QUINHENTOS E ONZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) e dá outras providências.

Soma da Ação:

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

 0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
 1006 PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EM PARALELEPIPADOS DE AVENIDAS, RUAS E PRAÇAS 44905100 - 15010000 Obras e Instalações

2013 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS E DA INFRA-ESTRUTURA 33903000 - 15010000 Material de Consumo

7.000,00 511.258,11 Soma da Unidade: Total Geral: 511.258,11

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

15010000 Outros Recursos não Vinculados

511.258.11 511.258,11

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Rio Real, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2024.

> ANTONIO ALVES
>
> DOS por ANTONIO MUSE DOS SANTOS: 1944321
>
> SANTOS: 1944321
>
> Dados: 2024.08.22
>
> 10.28:19-30.00 8534 16:28:19-03'00' ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

PREFEITO Mat.12621



DECRETO 64/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL PC BANDEIRA, SN - SEDE RIO Real - BA C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 64/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 407.334,12 (QUATROCENTOS E SETE MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E DOZE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações: 0301 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

| | | 2005 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
|------------|------------------|---|
| 2.482,99 | | 33903000 - 15000000 Material de Consumo |
| 2.482,99 | Soma da Ação: | |
| 2.482,99 | Soma da Unidade: | |
| | | 0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO |
| | | 2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL |
| 41.739,32 | | 33903000 - 15001001 Material de Consumo |
| 84.100,00 | | 33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 125.839,32 | Soma da Ação: | |
| | | 2021 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO |
| 5.000,00 | | 33903000 - 15001001 Material de Consumo |
| 2.090,00 | 0 d- 1 -7 | 33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 7.090,00 | Soma da Ação: | 2024 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA |
| 2.740,00 | | 33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 2.740,00 | Soma da Ação: | 33303300 - 13001001 - Outilda del viços de Tel dellos - 1 esada autidida |
| 2.7 40,00 | coma da Ayac. | 2025 MANUTENÇÃO DA GESTÃO E OFERTA DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR |
| 9.151,00 | | 33903000 - 15000000 Material de Consumo |
| 9.151,00 | Soma da Ação: | |
| | | 2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE |
| 7.020,00 | | 33903000 - 15001001 Material de Consumo |
| 3.000,00 | | 33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 10.020,00 | Soma da Ação: | |
| 154.840,32 | Soma da Unidade: | |
| | | 0702 DEPARTAMENTO DE CULTURA |
| | | 2031 GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CULTURA |
| 29.294,48 | | 33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 29.294,48 | Soma da Ação: | |
| 29.294,48 | Soma da Unidade: | |
| | | 0703 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER |
| | | 2036 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO ESPORTE E LAZER |
| 2.500,00 | | 33903000 - 15000000 Material de Consumo |
| 2.500,00 | Soma da Ação: | |
| 2.500,00 | Soma da Unidade: | |
| | | 0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE |
| | ÉDIA | 2043 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS E HOSPITALARES DE ALTA COMPLEXIDADE |
| 35.000,00 | | 33903000 - 15001002 Material de Consumo |
| 10.000,00 | | 33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |
| 19.332,00 | | 44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente |
| 132.066,00 | | 44905200 - 17060000 Equipamentos e Material Permanente |
| 196.398,00 | Soma da Ação: | |
| | | 2052 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA |
| 13.600,00 | | 44905200 - 17060000 Equipamentos e Material Permanente |
| 13.600,00 | Soma da Ação: | |
| 209.998,00 | Soma da Unidade: | |
| | | 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| | | 2054 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |
| 3.045,12 | | 33903000 - 15000000 Material de Consumo |
| 3.045,12 | Soma da Ação: | |
| 3.045,12 | Soma da Unidade: | |
| | | 0902 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL |

Emitido em: 22/08/2024 16:21:05





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL PC BANDEIRA, SN - SEDE PO BOOL BA

| acopt Silverus | Rio Real - BA C.N.P.J.: 15.088.80 | 0/0001-83 | | AGOSTO/2024 |
|----------------|--------------------------------------|--|------------------|-------------|
| DECRETO | 64/2024 | | | |
| | 2058 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO IGD BOLSA FAMÍLIA | | |
| | 33903000 - 15000000 | Material de Consumo | | 1.269,15 |
| | 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.904,06 |
| | | | Soma da Ação: | 5.173,21 |
| | | | Soma da Unidade: | 5.173,21 |
| | | | Total Geral: | 407.334,12 |

| | SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E EM PARALELEPIPADOS DE AVENIDAS, RUAS E PR | AÇAS | |
|---------------------|--|------------------|------------|
| 44905100 - 17060000 | Obras e Instalações | | 145.666,00 |
| | | Soma da Ação: | 145.666,00 |
| 2010 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO | | |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 52.336,12 |
| | | Soma da Ação: | 52.336,12 |
| | | Soma da Unidade: | 198.002,12 |
| | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE | | |
| 33903900 - 15001002 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 3.332,00 |
| | | Soma da Ação: | 3.332,00 |
| 2044 | MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA | | |
| 33903000 - 15001002 | Material de Consumo | | 26.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 26.000,00 |
| 2045 | MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE | | |
| 31901300 - 15001002 | Obrigações Patronais | | 27.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 27.000,00 |
| 2049 | MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU | | |
| 31901100 - 15001002 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | | 8.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 8.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 64.332,00 |
| 0901 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 2055 | APOIO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO | | |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado | | 10.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 10.000,00 |
| 2056 | MANUTENÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CEJUSC | | |
| 31900400 - 15000000 | Contratação Por Tempo Determinado | | 2.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 2.000,00 |
| 2089 | APOIO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR | | |
| 33903000 - 15000000 | Material de Consumo | | 5.000,00 |
| 33903600 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | | 5.000,00 |
| 33903900 - 15000000 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 5.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 15.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 27.000,00 |
| | SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS | | |
| 44905200 - 15000000 | Equipamentos e Material Permanente | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| 1030 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | | |
| 44905200 - 15000000 | Equipamentos e Material Permanente | | 18.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 18.000,00 |
| 2066 | AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES, MUDAS E INSUMOS | | |
| 33903200 - 15000000 | Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | | 50.000,00 |
| | | Soma da Ação: | 50.000,00 |
| | | Soma da Unidade: | 118.000,00 |
| | | | |

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 22/08/2024 16:21:05

Página 2 de 3



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE Rio Real - BA C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 64/2024

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Rio Real, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2024.

> ANTONIO ALVES Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:194432 IS534 Dadios: 2024.08.22 Dadios 18534 Dados: 2024.08.22 16:29:29 -03'00' ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS PREFEITO Mat.12621

Contabilis - Desenvolvido por 3Tecnos Tecnologia / /

Emitido em: 22/08/2024 16:21:05

Página 3 de 3



DECRETO 65/2024



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL

PC BANDEIRA, SN - SEDE Rio Real - BA C.N.P.J.: 15.088.800/0001-83

AGOSTO/2024

DECRETO 65/2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 16.435,00 (DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIO REAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 798 / 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2016 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 33903000 - 15500000 Material de Consumo

2083 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

33903000 - 15500000 Material de Consumo

6.435.00 Soma da Ação: -6.435.00

10.000,00 16.435,00 Soma da Unidade: Total Geral: 16.435,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

15500000 Transferência do Salário-Educação

16.435.00

16.435,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Município de Rio Real, Estado Da Bahia 2 de agosto de 2024.

ANTONIO ALVES Assinado de forma digital por ANTONIO ALVES DOS SANTOS:194432 SANTOS:19443218534 Dados: 2024.08.22 16:30:04-03'00'

ANTÔNIO ALVES DOS SANTOS

PREFEITO Mat.12621